

PORTARIA N. 030/2021 Direção Geral do Campus

Aplica pena de suspensão ao aluno Muricy de Almeida Silva Neto, Campus de Curitiba II UNESPAR e dá outras providências

O Diretor do Campus de Curitiba II da UNESPAR, no uso de suas atribuições, nos termos do Estatuto e do Regimento Geral da UNESPAR, considerando os pareceres constantes no Protocolado nº 18.075.638-8

R E S O L V E:

Art. 1º. Aplicar a pena de suspensão ao aluno abaixo relacionado: ***Muricy de Almeida Silva Neto*** - Dez (10) dias letivos, do dia 13 a 22 de setembro de 2021, estando em acordo com o Colegiado do Curso de Bacharelado em Musicoterapia (Ata da reunião em 09/09/2021)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site do Campus de Curitiba II/FAP - Unespar, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Curitiba, 10 de setembro de 2021



Drausio Fonseca
Direção Geral Campus Curitiba II